



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Vereadores
- Procuradoria Jurídica

Data: 08 / 05 / 18

*Rafael Goffi Moreira*

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede a Comenda João Carlos de Oliveira.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2018

**Autor:** RAFAEL GOFFI MOREIRA

**Ementa:** CONCEDE A COMENDA JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

**PROTOCOLO GERAL Nº 1318/2018**

Data: 04/05/2018 - Horário: 09:53



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA ao Sr. MATHEUS TEOTÔNIO DA SILVA, por sua significativa atuação na Confederação Nacional de Judô, atuando como Gestor Técnico Nacional de Eventos, destacando o nosso município nacionalmente.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de maio de 2018.

**Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA**